

Diretoria de Regulação e Fiscalização - DREF

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

**Assunto: Fiscalização INICIAL dos Serviços de
Saneamento Básico**



Localização: 28°20'29" S / 48°49'12" O

ÍNDICE

TABELA DE SIGLAS	3
1 IDENTIFICAÇÃO DA REGULADORA	4
2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	4
3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
4 INTRODUÇÃO	5
5 METODOLOGIA.....	5
5.1 Cronograma de Trabalho.....	5
5.2 Áreas e Segmentos Fiscalizados	6
6 DESCRIÇÃO DO SISTEMA, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.....	7
6.1 Estrutura Física e Recursos Humanos	7
6.2 Unidades Operacionais	9
6.2.1 Manancial/Captação – ACAP.....	9
6.2.2 Estação de Tratamento de Água – ETA	13
6.2.3 Reservatórios - RATs	16
6.3 RECOMENDAÇÕES GERAIS	23
6.4 EQUIPE TÉCNICA	23

TABELA DE SIGLAS

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EE - Estação Elevatória

EP - Estação Pitométrica

EPI - Equipamento de Proteção Individual

EE - Estação Elevatória

ERAB - Estação de Recalque de Água Bruta

ERAT - Estação de Recalque de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

ETE - Estação de Tratamento de Esgoto

RAP - Reservatório Apoiado

RASO - Relatório de Análise da Situação Operacional

RDA - Rede de Distribuição de Água

RECOP - Relatório de Controle Operacional

REL - Reservatório Elevado

SAA - Sistema de Abastecimento de Água

SES - Sistema de Esgotamento Sanitário

SISÁGUA - Sistema de Informações da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

VMP - Valor Máximo Permitido

1 IDENTIFICAÇÃO DA REGULADORA

Nome: AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina.

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º andar – Centro Executivo Miguel Daux - Centro – Florianópolis– SC. CEP: 88.010-500.

Telefone: (48) 3365-4350

CNPJ: 11.735.720/0001-11

Site: www.agesan.sc.gov.br

2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: CASAN – Cia Catarinense de Águas e Saneamento

Endereço: Rua Emílio Blum, 83 – Centro – Fpolis/SC

Telefone: (48) 3221 5000

CNPJ: 82.508.433/0001-17

Site: www.casan.com.br

3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização: Inicial (x) De Acompanhamento () Eventual/Emergencial ()

Unidade Auditada: Agência de Imaruí/SC

Contato: Prefeitura Municipal de Imaruí – Rua José Inácio da Rocha, 109 - Centro

Data da Inspeção: 16 / 04 / 2013.

Tipo de Contrato com a AGESAN: Protocolo de Intenções (x) Convênio ()

Data da Assinatura: 08/02/2013. Vencimento: 07/02/2015.

Tipo de Contrato com a CONCESSIONÁRIA: Convênio de Cooperação (x) Outro ()

Data da Assinatura: 18/05/2011. Vencimento: 15/05/2031.

4 INTRODUÇÃO

Este relatório detalha a Ação de Fiscalização Inicial realizada pela AGESAN, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/07, Lei Federal nº 12.305/10, Lei Estadual nº 13.547/05, Lei Estadual nº 14.675/09, Resoluções da AGESAN, Resoluções do CONAMA e CONSEMA, Normas Técnicas Brasileiras – NBRs e demais legislações pertinentes.

O objetivo desta ação de fiscalização é realizar um diagnóstico das condições técnicas, operacionais e comerciais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com o arcabouço legal, dando ênfase àquelas normas expedidas pela AGESAN.

5 METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da Ação de Fiscalização Inicial compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos de campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema com auxílio de fotografias, identificação e frequência de ocorrências, através de dados primários e dados secundários.

A vistoria foi acompanhada por Ademir Tavares e João da Rosa Geremias, Funcionários da Prefeitura Municipal de Imaruí, que se encarregaram de explicar a operação e a função de cada unidade operacional e equipamento, além do cotidiano do(s) Escritório(s) de Atendimento.

5.1 Cronograma de Trabalho

Quadro 1: Roteiros

Data / Período	Manhã	Tarde
Dia 16/04/2013	Deslocamento Fpolis - Imaruí e Visitação	Confecção de Relatório e retorno

5.2 Áreas e Segmentos Fiscalizados

Quadro 2: Itens Fiscalizados

Área Fiscalizada	Item Fiscalizado	Segmento Fiscalizado
Técnico-Operacional	(x) Manancial / Captação	(x) Localização (x) Operação e manutenção
	() ETA	(x) Segurança, conservação e limpeza (x) Casa de química () Laboratório () Filtração
	() Estações de Recalque	() Operação e manutenção
	(x) Reservatórios	(x) Operação e manutenção (x) Limpeza e desinfecção (x) Controle de Perdas
	() Adução	() Operação, manutenção e controle de perdas
	() Rede de Distribuição	(x) Operação e manutenção () Continuidade (x) Controle de perdas () Pressões disponíveis na rede
Qualidade	() Qualidade da água distribuída à população	() Qualidade físico-química da água () Qualidade bacteriológica da água
	() Qualidade do Tratamento de Esgoto	() Qualidade do efluente final do Esgoto
Comercial	() Escritório/Loja de atendimento/almojarifado	() Instalações físicas do escritório e almojarifado
	(x) Serviços comerciais	(x) Atendimento ao usuário (x) Ligação de água () Corte e religação de água () Faturamento
RSU	() Gestão dos RSU	() Coleta () Transporte () Destinação Final
Drenagem Urbana	() Sistema	() Projeto () Serviço

6 DESCRIÇÃO DO SISTEMA, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

6.1 Estrutura Física e Recursos Humanos

Responsável: CASAN Matriz

Endereço: Rua Emílio Blum, 83 – Centro – Fpolis/SC

Corresponsável: Prefeitura Municipal de Imaruí

Fone(s): (48) 3443-0138 - E-mail: prefeito@imarui.sc.gov.br

Endereço: Rua José Inácio da Rocha, 109 – Bairro Centro - CEP: 88770-000

Coordenadas Geográficas: 28°20'29" S / 48°49'12" O

1) Existe identificação de que ali funciona um escritório de atendimento (Lei nº 8.078 Art. 6º)? Sim () Não () Pendência (x): Obs.: Não tem Estrutura de Escritório.

RECOMENDAÇÃO 01: Deve ser providenciado local para atendimento aos usuários do Sistema de Abastecimento de Água.



Figura 1 – Prédio da Prefeitura Municipal

2) O imóvel é: Próprio () Alugado () Obs.: Não tem escritório de atendimento. Imóvel da Prefeitura.

3) Há placa indicativa do horário de funcionamento (Lei nº 8.078 - Art. 6º)? Sim () Não () Pendência (x): Obs.: Horário da Prefeitura.

4) Existem manuais, guias e informações adequadas disponíveis aos usuários (CDC, Resoluções Agesan, etc.)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 02: Devem ser disponibilizados cópias do CDC e das Resoluções da AGESAN.

5) A estrutura do prédio está aparentemente segura (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim (x) Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

6) As condições de mobiliário são favoráveis (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

7) Os equipamentos e instalações elétricas estão em bom estado (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

8) Existe sanitário disponível para uso dos funcionários (Resolução AGESAN nº 004 Art. 127)? Sim () Não (x) - Encontra-se em boas condições de higiene e limpeza? Sim () Não () Pendência (x): Obs.: Não se aplica.

9) Há sanitários para os usuários (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim () Não () Encontram-se em boas condições de higiene e limpeza? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Uso coletivo com os funcionários da Prefeitura.

10) Existe almoxarifado em boas condições? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Almoxarifado nas dependências da garagem da Prefeitura.

11) Os níveis de iluminação são favoráveis (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

12) Há ventilação natural ou artificial suficiente através de janelas, aberturas ou ventiladores (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

13) As condições gerais de limpeza são favoráveis (Resolução AGESAN Nº 004 - Art. 127)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

14) O número de funcionários está atendendo à demanda de serviço existente (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 131)? Sim () Não (x) Pendência (): Obs.: Apenas funcionários da Secretaria de Obras da PMI atendem o SAA. O tratamento químico (aplicação de cloro e flúor) estava suspenso em virtude de aposentadoria do funcionário responsável.

RECOMENDAÇÃO 03: Sugere-se a criação de estrutura específica para tratar do Saneamento Básico (Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário, Resíduos Sólidos Urbanos e Drenagem Urbana) conforme estabelece a Lei Federal nº 11.445/2007 por parte da PMI. Entretanto o SAA é concedido à CASAN que deve assumir e estruturar os serviços.

15) Existem fardamentos e EPI's (*botas, luvas, capacetes etc.*) adequados para uso dos funcionários em campo? Sim () Não (x) Pendência (): Obs.: Funcionários da Prefeitura.

16) O pessoal de campo trabalha vestindo roupas que o identificam como funcionário próprio ou terceirizado da empresa? Sim () Não (x) Pendência (): Obs.: Não se aplica.

17) As ferramentas de trabalho estão dispostas em local adequado e seguro (*picaretas, pás, enxadas, alavancas, etc.*)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: As ferramentas e materiais de trabalho ficam armazenados na garagem da Prefeitura.

18) Existem veículos para uso dos funcionários? Sim () Não () Pendência (x): Obs.: Os veículos utilizados são da Prefeitura Municipal.

19) O usuário é comunicado da possibilidade de acompanhamento (Lei nº 8.078 - Art. 6º) ? Sim () Não (x)

20) Existe programa de manutenção nos hidrômetros (*abrangendo aferições periódicas, substituição por tempo de uso, etc.*) (NBR 5.626)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 04: Providenciar Projetos ou Justificativas

21) Há perdas no faturamento? Sim () Não () - Índice: Não Informado.

22) Qual a arrecadação mensal média da Unidade? NI

23) Qual a idade média dos hidrômetros instalados? NI

24) Qual a perda média do município (física)? NI

25) Existe usuário com tarifa social? Sim () Não () Quantos? NI

26) Qual a média diária de atendimento aos usuários? NI

27) Quais as principais demandas dos usuários? NI

Observações: Prestar imediatamente as informações das questões 21 a 27 acima.

6.2 Unidades Operacionais

6.2.1 Manancial/Captação – ACAP

Quantidade de Mananciais? 01 (um). Subterrâneo () Superficial (x)

a) Manancial/Captação 1: Tombo D'água - Coordenadas: 28°18'55" S / 48°49'13" O

Endereço: Ribeirão do Imaruí

Onde é tratada a água deste manancial? A água não está sendo tratada!



Figura 2 – Captação Tombo D'água

1) Outorga de Uso (Lei nº 9.433/97 - Art. 12º): Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 05: Apresentar Outorga ou Processo

2) Existe Licença Ambiental: Sim () Não (x) - Nº: _____

RECOMENDAÇÃO 06: Apresentar Licença ou Processo.

3) Existe cerca de proteção da área do manancial (Resolução AGESAN nº11- Art. 10º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 07: Providenciar isolamento de proteção para evitar acesso de pessoas estranhas e contaminação do manancial.



Figura 3 – Captação sem isolamento

4) O volume captado atualmente garante o abastecimento de água sem haver colapso no abastecimento (NBR 12211 item 5.5)? Sim () Não () Pendência (x):
Obs.: Segundo os funcionários o volume atende a demanda. Entretanto a água não recebia qualquer tratamento desde a aposentadoria do funcionário responsável. A CASAN não está atuando no município, apesar de ter assinado Contrato de Concessão em maio de 2011.

5) O tipo de captação é adequado (NBR 12.213)? Sim () Não (x) Pendência ():
RECOMENDAÇÃO 08: Adequar de acordo com as normas técnicas e ambientais.



Figura 4 – Tipo e condições operacionais de captação

6) As condições operacionais da captação são adequadas (Resolução AGESAN nº11 Art. 11º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 09: Adequar as condições de acordo com as Normas.

7) Existe facilidade de acesso ao local (Resolução AGESAN nº11 - Art. 11º)? Sim ()
Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 10: Providenciar melhorias no acesso para melhorar a segurança dos funcionários.



Figura 5 – Acesso a Captação

8) Existe proteção contra enchentes e entrada de pessoas estranhas e animais (Resolução AGESAN N°11 - Art. 10º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 11: Deve ser providenciado o isolamento do local de captação.



Figura 6 – Captação sem qualquer proteção.

9) Existem meios de comunicação imediata com o centro de operações ou ETA? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

10) Existe placa de identificação com as restrições à utilização da área (Resolução AGESAN N°11 - Art. 10º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 11: Deverão ser providenciadas e afixadas placas com aviso de restrição.

Observações: Necessário providenciar tratamento adequado ao abastecimento de água à população, sob pena de responsabilização legal.

6.2.2 Estação de Tratamento de Água – ETA

a) ETA 1: Casa de Química

Endereço: Ribeirão do Imaruí

Qual região é atendida por esta Estação? Todo Perímetro Urbano.

1) A ETA possui licenciamento do órgão AMBIENTAL para funcionamento (Conama 237/97 Anexo 1)? Sim () Não (x) - Nº: _____

RECOMENDAÇÃO 12: Apresentar Licença ou Processo de solicitação.



Figura 7: Casa de Química sem condições de acesso

2) O acesso à ETA está em boas condições (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 15º)?
Sim () Não (x) Pendências ():

3) As condições do Laboratório são adequadas? Sim () Não () Pendência (x):

Obs.: Não existe laboratório.

4) Quais parâmetros são analisados na ETA local? Cloro () / Flúor () / PH () / Cor ()

/ Turbidez () / Outros: _____ . Obs.: Não Informado.

5) Com que frequência são analisados? Não Informado.

6) Existe Macromedição na entrada (Res. AGESAN nº11 - Art. 17º)? Sim () Não (x)

7) Existe Macromedição na saída (Res. AGESAN nº11 - Art. 17º)? Sim () Não (x)

RECOMENDAÇÃO 13: Instalar macro medidores e providenciar confecção de relatórios de controle.

8) Existe alguma medida em relação ao controle de perdas (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 17º)? Sim () Não () Qual (is): Não Informado.

9) Existe cerca de proteção da ETA em bom estado de conservação (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

10) As condições de limpeza do pátio externo são boas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

11) As escadas de acesso estão em boas condições de uso (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

12) Há guarda-corpos de segurança para as áreas de visitação/operação (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

13) Os decantadores estão em boas condições (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () - Nº de decantadores: _____ Obs.: Não se aplica.

14) Existem escadas de acesso aos decantadores (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

15) O lodo lançado pelos decantadores é disposto de forma adequada? Sim () Não () - Onde? _____ . Obs.: Não se aplica.

16) Com que frequência ocorre a limpeza? _____ . Obs.: Não se aplica.

17) Os filtros encontram-se em boas condições? Sim (x) Não () - Nº de filtros: _____ Obs.: Não se aplica.

18) Os instrumentos possuem tampas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

19) As condições das tampas são adequadas? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

20) A estrutura do prédio da casa de química está aparentemente segura (Resolução AGESAN nº11 Art. 15º)? Sim () Não (x) Pendência ():



Figura 8: Casa de Química

21) Existe almoxarifado para acondicionamento de produtos químicos (Resolução AGESAN nº11 - Art. 18º §2º)? Sim () Não (x) Pendência ():

22) O armazenamento dos produtos químicos é adequado (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 18º §2º)? Sim () Não (x) Pendência ():

23) Existem vazamentos nas instalações - tubos, registros, etc.? (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º) ? Sim () Não () Pendência (x):

24) Existe comunicação do operador da ETA com outras unidades do sistema? Sim () Não () Qual o sistema? _____. Obs.: Não se aplica.

25) Como é feito o monitoramento de segurança da ETA? _____.
Obs.: Não se aplica.

Observações: Não existe Estação de Tratamento de Água. Existia apenas aplicação de Cloro e Flúor na água e, mesmo isto encontrava-se suspenso em razão da aposentadoria do funcionário que era responsável. A Concessionária Estadual construiu duas casas de química junto aos reservatórios que estão inoperantes. Esta

situação deve ser esclarecida para a Agência Reguladora.



Figura 9: Construção de casa de Química da CASAN no R-01



Figura 10:10 Construção de Casa de Química da CASAN no R-02

6.2.3 Reservatórios - RATs

Quantos reservatórios existem no SAA? 02 (dois)

Quadro 5: Número e Identificação de Reservatórios

Reservatório	Capacidade	Localização
R-01	100 m ³	Cemitério
R-02	100 m ³	Florestal
TOTAL		200 m ³

a) Reservatório 1 – R-01 / Coordenadas: xx°xx'xx" S / xx°xx'xx" O

Endereço: Cemitério

Material: Fibra () Concreto (x) Outro ()

Posição: Apoiado (x) Elevado () Outro ()



Figura 11: R 01 - Cemitério

1) Existem placas indicativas de propriedade e restrição de uso das áreas dos reservatórios (Resolução AGESAN nº 004 - Art.19 - §2º)? Sim () Não (x) Pendência ()

RECOMENDAÇÃO 14: Afixar placas

2) As condições de limpeza dos entornos são adequadas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 15: Providenciar limpeza ao redor do reservatório.



Figura 12: Acesso entorno do reservatório

3) As áreas estão devidamente cercadas e trancadas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 12 Área devidamente cercada

4) Existem escadas em boas condições de uso (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 16: Providenciar escada para visitação.



Figura 13 Escada de madeira em precárias condições

5) Existe guarda-corpo nas áreas de visitação (Resolução AGESAN N°11 Art. 23º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 17: Instalar guarda-corpo onde há transito de funcionários

6) As áreas de cobertura encontram-se em condições adequadas (Resolução AGESAN N°11 - Art. 23º)? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 15: Área de Cobertura do R 01

7) Apresentam para-raios, iluminação e sinalização noturna (Resolução AGESAN N°11 - Art. 23°)? Sim () Não (x) Encontram-se em boas condições? Sim () Não () Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 18: Estudar necessidades e informar.

8) A água de lavagem é medida/estimada e reaproveitada? Sim () Não (x)

RECOMENDAÇÃO 19: Apresentar projeto ou justificativa

9) Existe medidor de nível do reservatório em condições adequadas (Resolução AGESAN N°11 - Art. 23°)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 20: Instalar medidor.

b) Reservatório 2 – R-02 / Coordenadas: xx°xx'xx" S / xx°xx'xx" O

Endereço: Florestal

Material: Fibra () Concreto (x) Outro ()

Posição: Apoiado (x) Elevado () Outro ()



Figura 16: R02 – Florestal

10) Existem placas indicativas de propriedade e restrição de uso das áreas dos reservatórios (Resolução AGESAN nº 004 - Art.19 - §2º)? Sim () Não (x) Pendência ()

RECOMENDAÇÃO 21: Afixar placas

11) As condições de limpeza dos entornos são adequadas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 22: Melhorar as condições de limpeza do entorno.



Figura 147: Entorno do R-02

12) As áreas estão devidamente cercadas e trancadas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 158: R-02 Devidamente cercado

13) Existem escadas em boas condições de uso (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim (s) Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 23: Providenciar escada adequada.



Figura 19: Escada de Acesso R2

14) Existe guarda-corpo nas áreas de visitação (Resolução AGESAN N°11 Art. 23º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 24: Instalar guarda-corpo onde há transito de funcionários

15) As áreas de cobertura encontram-se em condições adequadas (Resolução AGESAN N°11 - Art. 23º)? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 160: Área de Cobertura do R-02

16) Apresentam para-raios, iluminação e sinalização noturna (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 23º)? Sim (x) Não () - Encontram-se em boas condições? Sim (x) Não ()



Figura 171: Para-raios R-02

17) A água de lavagem é medida/estimada e reaproveitada? Sim () Não (x)

RECOMENDAÇÃO 25: Apresentar projeto ou justificativa

18) Existe medidor de nível do reservatório em condições adequadas (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 23º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 26: Providenciar instalação.

Observações: necessário informar a esta Agência a razão da existência de duas casas de química recém construídas junto aos dois Reservatórios, pela Concessionária estadual (CASAN), sem funcionamento.



Figura 182: Obras dos funcionários da Prefeitura

6.3 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Necessário que seja adotada solução urgente para a retomada do tratamento da água que está sendo fornecida à população. Em virtude da confusão existente no município não foram colhidos os demais dados referentes a “Rede de Distribuição” e aos “Serviços Comerciais”. Deverá prestar imediatamente as informações que faltaram.

6.4 EQUIPE TÉCNICA

Jatyr Fritsch Borges - Coordenador

João Luiz Junkes Coelho - Técnico

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – DREF/AGESAN

Diretor de Regulação e Fiscalização

Diretor Geral
